



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Prorroga prazo de comissão de
sindicância.

A diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra “C”, e artigos 70 e 71 do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Considerando o constante nos autos da sindicância de n. 23071.901399/2021-35; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a Comissão de sindicância no processo nº 23071.901399/2021-35, reconduzida pela Portaria Nº 19, de 05 de abril de 2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes de documento datado de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados pela comissão a partir do dia 05 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICESA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 07/06/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0383423** e o código CRC **9C165C63**.
